



OF. SMGO/DALE N° 733/2021

Belo Horizonte, 29/12/2021

Assunto: Resposta ao **Requerimento de Comissão n° 1.698/2021** – Vereadora Iza Lourença – encaminhado pelo ofício Dirleg n° 4.687/21, de 01/12/2021.

Senhora Presidente,

Reporto-me ao Requerimento de Comissão n° 1.698/2021, de autoria da Vereadora Macaé Evaristo, que solicita informações sobre o quantitativo de médicos especialistas disponível na UPA - Regional Barreiro.

Consultada, a Secretaria Municipal de Saúde emitiu resposta por meio do Ofício SMSA/DALE n° 1059/2021, conforme cópia anexa.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

  
**Josué Costa Valadão**

Secretaria Municipal de Governo em exercício

Excelentíssima Senhora  
Presidente da Câmara Municipal  
**Vereadora Nely Aquino**  
CAPITAL



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BELO HORIZONTE

 **SUS** Secretaria Municipal de Saúde

Ofício SMSA/DALE n.º 1059/2021

Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2021.

Assunto: Of. DIRLEG n.º 4.687/21

Senhor Diretor,

Em resposta ao ofício em epígrafe, o qual encaminha o Requerimento de Comissão n.º 1698/2021 de autoria da Ex.<sup>ma</sup> Sra. Vereadora Iza Lourença, encaminhamos a V.S o ofício n.º 143/2021 oriundo da Diretoria Regional de Saúde Barreiro (DRES-B), contendo maiores esclarecimentos acerca da demanda.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,

**Taciana Malheiros Lima Carvalho**  
Secretária Adjunta  
Subsecretaria de Atenção à Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde/SMSA

Ilmo. Sr.  
Guilherme de Souza Barcelos  
Diretor  
Diretoria de Acompanhamento Legislativo (DALE)

**Ofício GERGETR/DRES N°143/2021**

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2021.

**Assunto:** Resposta ao ofício 4.687/21 da Câmara Municipal de Belo Horizonte

Aos Exmos. Vereadores da Câmara Municipal de Belo Horizonte

Informamos que desde o início da pandemia a Secretaria Municipal de Saúde não tem medido esforços para manutenção dos serviços e recomposição do quadro de recursos humanos, para garantia da assistência adequada aos usuários do SUS BH.

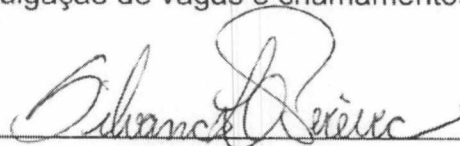
Por meio deste, vimos esclarecer:

- 1) A UPA Barreiro possui hoje 10 vagas de médico Pediatra abertas, autorizadas e divulgadas para contratação. A gerência da unidade tem realizado inúmeros contatos, não apenas com profissionais, mas também em instituições que oferecem Residência Médica em Pediatria. Esta busca e captação tem sido intensa e frequente e no momento temos duas candidatas à vaga com assinatura de contrato agendadas para 16/12/2021 e 21/12/2021.
- 2) Sobre o segundo questionamento informamos que o Centro de Saúde Regina possui médico ginecologista, com vínculo efetivo nesta unidade desde 2006, no mês de novembro o mesmo esteve em férias regulamentares de 08/11 a 29/11/2021, retornando normalmente seu atendimento em 30/11/2021. Lembramos ainda que na sua ausência a unidade dispõe de enfermeiro e médico de equipe Saúde da Família (ESF) que são responsáveis pelo acompanhamento e atendimento da população adscrita.
- 3) Hoje todos os 20 (vinte) Centros de Saúde da Regional Barreiro possuem médico Ginecologista.
- 4) Em Novembro de 2021, a UPA Barreiro obteve um índice de 5,64% de ausências de especialistas médicos, destas 57,14% foram aos finais de semana.



- 5) Contamos com médicos pediatras, ginecologistas e generalistas de apoio 20h semanais lotados nos Centros de Saúde da Regional Barreiro, que dão suporte para as Equipes Saúde da Família (ESF).
- 6) A demanda dos usuários do SUS na Regional Barreiro por médicos especialistas é absorvida pelas ESF, e conforme necessidade clínica do usuário o mesmo é direcionado para atendimento nos Centros de Especialidades Médicas de Belo Horizonte. O território ainda conta com Centro de Especialidades Médicas Barreiro (CEM-B), que possui médicos especialistas em dermatologia, cardiologia, ortopedista, neurologista, mastologia e otorrinolaringologia.
- 7) A remuneração dos profissionais varia de acordo com a carga horária semanal trabalhada, local de lotação e tabela de salários, disposta na Lei municipal 11.224 de 19 de março de 2020.
- 8) Para atender necessidade excepcional de interesse público, a SMSA realiza a contratação de pessoal por tempo determinado, observando os critérios e condições definidos na Lei nº 11.175/ 2019 - Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público. Maiores informações podem ser obtidas no link <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/contratacoes-administrativas-temporarias>.
- 9) O pagamento dos profissionais contratados se dá por depósito em conta corrente bancária, fornecida pelo profissional, até o quinto dia útil do mês subsequente.
- 10) A Prefeitura de Belo Horizonte e a Secretaria Municipal de Saúde tem se empenhado para reverter o quadro e a falta de profissionais médicos, fazendo constantemente divulgação de vagas e chamamentos públicos.

Atenciosamente,



Silvana Leite Pereira  
Diretoria Regional de Saúde Barreiro/DRES-B

**À SUASA - Subsecretaria de Assistência a Saúde**

Secretaria Municipal de Saúde - SMSA  
Diretoria Regional de Saúde Barreiro - DRES-B  
Av. Olinto Meireles, 327, 2º andar, Barreiro – BH/MG – 30.640-010 / Tel.: (31) 3277-1516 [dresb@pbh.gov.br](mailto:dresb@pbh.gov.br)

Silvana Leite Pereira - BM 115.021-7  
Diretora Regional de Saúde Barreiro  
DRES-B / SMSA

**AVULSOS DISTRIBUÍDOS**

Em 04 / 01 / 2022

João P. S. B. Tavares 699  
Responsável pela distribuição